

**PORTARIA Nº 093/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal e Chefe da Subseção Sabrina Renata Zanardi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Toledo	CAPS II	Inspeção reativa	Apurar denúncia (557/2023)	50,8 Km	-
Cascavel	UBS Los Angeles	Inspeção reativa	Apurar denúncia (21/2024)	6,4 km	-
Chopinzinho	Espaço Bárbara	Inspeção reativa	Apurar denúncia (569/2023)	219 Km	1,5
Mangueirinha	Unidade de Saúde do <u>Covó</u>	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	269 Km	
Mangueirinha	Centro Municipal de Saúde	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		

**Art. 2º** As inspeções em Chopinzinho e Mangueirinha serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Sabrina Renata Zanardi.

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSSO**  
Secretária